



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.148, de 13 de setembro de 1983.

Dispõe: - "Sobre Revogação de Poderes."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado em todos os seus efeitos, o Decreto nº 1.124, de 11 de julho de 1983.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 13 de setembro de 1983.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSE COSTA CAMPOS
Diretor de Administração